

LEI Nº0093/95

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE LIGA A TRAVESSA  
ANTÔNIO MAIA À RUA ALBINO ALVES.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Ponte DE CONCRETO ARMADO CONSTRUÍDA ENTRE A Travessa Antônio Maia e a Rua Albino Alves, fica denominada Ponte “ Mariano Coelho da Silva ”.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, correndo as despesas à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 29 de setembro de 1995.

OTTO FERREIRA MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL